

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 52**

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso III do Parágrafo único, alínea “b” do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 00205.000098/2006-01, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 554, de 28 de dezembro de 2006**

Remover, a pedido, a servidora LÍGIA FAILLACE SCHILLING, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1047756, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 6, de 24 de novembro de 2006, e na Portaria nº 540, de 08 de dezembro de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 49, de 08 de dezembro de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.030888/2006-19, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 556, de 29 de dezembro de 2006**

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor LINCOLN DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1352361, deste órgão central em Brasília, para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA**

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.017347/2006-03, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 560, de 29 de dezembro de 2006**

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, a servidora MARA LUCIA BUFFON, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1442013, deste órgão central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA**

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00190.014838/2006-94, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 561, de 29 de dezembro de 2006**

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1461837, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão para a Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA**

**UNIÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso III, art.5º da Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, RESOLVE:

**PORTARIA**

**Nº 558, de 29 de dezembro de 2006**

Autorizar a alteração do prazo para efetivação da remoção do servidor JOSÉ AUGUSTO SANTOS BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1460124, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, participante do 1º Concurso de Remoção de 2006 da Controladoria-Geral da União, do período de dezembro de 2007 para junho de 2007, conforme informações constantes no processo nº 00210.000167/2006-07.

#### **PORTARIA**

**Nº 559, de 29 de dezembro de 2006**

Autorizar a alteração do prazo para efetivação da remoção do servidor SEBASTIÃO EMÍLIO COELHO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1216340, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, participante do 1º Concurso de Remoção de 2006 da Controladoria-Geral da União, do período de junho de 2007 para dezembro de 2007, conforme informações constantes no processo nº 00210.000167/2006-07.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.032527/2006-15, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 557, de 29 de dezembro de 2006**

Conceder Abono de Permanência para a servidora **ARLENE COELHO AMARAL DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 0092910, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 13/12/2006, enquanto permanecer em atividade e até que complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária.

#### **DESPACHO**

**Brasília, 29 de dezembro de 2006**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.027416/2006-89, autorizo o exercício temporário, do servidor EDMILSON LIMA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, por 6 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2007, na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comprovação de aproveitamento das disciplinas cursadas e da matrícula no período letivo.

#### **DESPACHO**

**Brasília, 29 de dezembro de 2006**

**Assunto: Exercício Descentralizado**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta no Processo nº 00190.030925/2006-99, autorizo a servidora ADRIANE MARIA DE ALMEIDA CID ALBUQUERQUE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1501367, a ter exercício descentralizado na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa. Publique-se.

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU**

### **ATOS DO DIRETOR**

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 232, de 27 de dezembro de 2006**

**Art. 1º** Designar os servidores, **ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO** CPF nº **466.918.635-34** e seu substituto, **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO** CPF nº **264.221.978-02**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 35/2006**, firmado com a empresa **NETWAY DATACOM COM. DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação, com serviços de assistência técnica durante o período de garantia, de equipamentos Switches, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Adesão Ata de Registro de Preços nº 11/2005 decorrente do Pregão nº 72/2005 – Ministério Público Federal.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**XI** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 52**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 29 de dezembro de 2006.

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos